



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 053/07 , de 3 de Setembro de 2007

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei N°834/06 de 15/12/2006.

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.900,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08 243 062 2059	ATIV.COMBATE A MISÉRIA E A FOME	
861 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
862 3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
08 243 063 2060	ATIV.DE APOIO E AMPARO A FAMILIA	
871 3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.700,00
	Total da Suplementação	2.900,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Excesso de Arrecadação.

Total da Redução 0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 3 de Setembro de 2007

DRª VERA REGINA DALCIN BAUR

Prefeito(a) Municipal

Sidycon - Rrelddec